



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 304538

DATA:03 de setembro de 2010.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1508, VAGA DE GARAGEM Nº 117, BLOCO "A", LOTES Nºs 4 E 5, CONJUNTO 2, QUADRA QI 416, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 60,00 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 33,57 m², totalizando 105,57 m² e fração ideal do terreno de 0,003443.

PROPRIETÁRIA: PORTAL DO SOL INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.843.916/0001-20, com sede nesta Capital.


REGISTROS ANTERIORES: R.3 da matrícula 282761, datado de 06 de julho de 2010 e R.4 da matrícula 222268, datado de 13 de maio de 2010, ambos deste Registro Imobiliário. As matrículas supracitadas foram unificadas sob o número 302645.


Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/304538

DATA:03 de setembro de 2010.

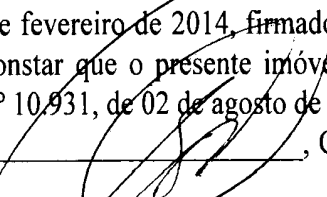
INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.1 da matrícula nº 302645, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/304538

DATA:27 de fevereiro de 2014.


PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 11 de fevereiro de 2014, firmado pela proprietária e incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/304538

DATA:26 de setembro de 2014.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular datado de 16 de maio de 2014. DEVEDORA: PORTAL DO SOL INCORPORAÇÃO LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede em São Paulo, SP. VALOR DA DÍVIDA: R\$34.886.058,00. PRAZO MÁXIMO DE REEMBOLSO DA DÍVIDA A SER PAGA COM RECEBÍVEIS: 120 meses. VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: 16 de agosto de 2015. TAXA DE JUROS: Nominal: 9,57% a.a e 10,00% a.a. FORMA DE REAJUSTE: Serão atualizados mensalmente, a partir da data da liberação da primeira parcela, inclusive no período de carência, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica válido para as contas de poupança livre de Pessoas Físicas com data de aniversário no dia de assinatura do instrumento, mantidas nas instituições integrantes do SBPE. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

01

304.538

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL




Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.4/304538

DATA:05 de novembro de 2015.

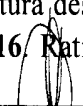
RERRATIFICAÇÃO DE HIPOTECA

Por Instrumento Particular, datado de 22 de dezembro de 2014, com retificação datada de 26 de outubro de 2015. CREDOR HIPOTECÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, qualificado no R.13. DEVEDORA: PORTAL DO SOL INCORPORAÇÃO LTDA, qualificada na abertura desta matrícula.OBJETO: Rerratificação à hipoteca objeto do R.3. Foi alterado o prazo para carência para o pagamento do saldo devedor, prazo para o pagamento do saldo devedor, período de financiamento do saldo devedor e condições do financiamento, passando a ter a seguinte redação: **TÉRMINO DA OBRA: 16 de abril de 2015; APURAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: 16 de outubro de 2015;** e **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 16 de novembro de 2015.** Ratificam as demais cláusulas e condições do contrato originário. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/304538

DATA:01 de abril de 2016.

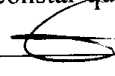
RERRATIFICAÇÃO DE HIPOTECA

Por Instrumento Particular, datado de 15 de outubro de 2015. CREDOR HIPOTECÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, qualificado no R.3. DEVEDORA: PORTAL DO SOL INCORPORAÇÃO LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. OBJETO: fica prorrogado o prazo de vencimento da dívida para **16 de abril de 2016.** Ratificam as demais cláusulas e condições do contrato originário. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/304538

DATA:13 de junho de 2016.

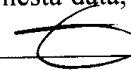
HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 11 de abril de 2016, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 020/2016, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, em 08 de abril de 2016, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001272016-88888130, CEI nº 51.210.42130/78, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 23 de maio de 2016, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/304538

DATA:13 de junho de 2016.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e conseqüente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida no Requerimento datado de datado de 06 de junho de 2016, foi registrada sob o R.5 da matrícula nº 302645, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 14450 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: 

Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DR2AX-OBH9L-ZFUJ9-P58CN>



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/304538

DATA:11 de dezembro de 2017.

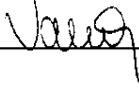
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme pesquisa realizada em 01 de dezembro de 2017, por determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00023568920135100104, protocolo nº 201711.2912.00411351-IA-030 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Brayner Gonzaga Pinto, em desfavor de PORTAL DO SOL INCORPORAÇÃO LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/304538

DATA:27 de dezembro de 2017.

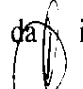
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 15 de dezembro de 2017, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº00023568920135100104, protocolo nº 201711.2912.00411351-IA-030, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.8. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.10/304538

DATA:23 de abril de 2018.


INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 09 de abril de 2018, por determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo nº 00029258720135100105, protocolo nº 201804.0614.00481858-IA-060 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por MARIANA CAETANO DE SOUZA, em desfavor de , PORTAL DO SOL INCORPORAÇÃO LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/304538

DATA:18 de maio de 2018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 09 de maio de 2018, pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00029258720135100105, protocolo nº 201805.0915.00505228-TA-580, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.10. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

02

304.538

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DR2AX-QBH9L-ZEUJ9-P58CN>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.12/304538

DATA:30 de julho de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 28 de junho de 2018, por determinação do Juízo do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo nº 00000143420155100105, protocolo nº 201806.2709.00540041-IA-051 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Mariana Caetano de Souza, em desfavor de PORTAL DO SOL INCORPORAÇÃO LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: _____,

Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.13/304538

DATA:17 de agosto de 2018.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 10 de agosto de 2018. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO BRADESCO S.A, qualificado no R.3, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.3, AV.4 e AV.5. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.14/304538

DATA:03 de setembro de 2018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 23 de agosto de 2018, pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00000143420155100105, protocolo nº 201808.2313.00585600-TA-950, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.12. Averbado por:

_____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

R.15/304538

DATA:27 de setembro de 2018.

PENHORA

Por força do Mandado de Penhora, datado de 04 de setembro de 2018, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo n.º 0000014-34.2015.5.10.0105, AÇÃO TRABALHISTA movida por WESLEY SOARES DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 689.054.321-15, em desfavor de PORTAL DO SOL INCORPORAÇÃO LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, e outros, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de PORTAL DO SOL INCORPORAÇÃO LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dra. Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque, para a garantia da dívida de R\$146.499,22. FIEL DEPOSITÁRIO: PORTAL DO SOL INCORPORAÇÃO LTDA. Registrado por:

_____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DR2AX-QBH9L-ZFUJ9-P58CN>



1434344

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 19/04/2024 10:39:34

pgs.: 5/5

CNM: 021030.2.0304538-20

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

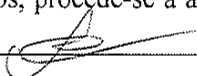
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.16/304538

DATA:09 de outubro de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 25 de setembro de 2023, por determinação do Juízo da 28ª Vara do Trabalho de Salvador, extraído dos autos do processo nº 00001131620145050028, protocolo nº 202309.2509.02944866-IA-980 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Joao Gabriel de Barros Faggioni, em desfavor de PORTAL DO SOL INCORPORACAO LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, e outros, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 19/04/2024 10:39:34.

(buscas realizadas até 17 DE ABRIL DE 2024 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20240300050931ENVH

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 24,00

ISSQN 5%: R\$ 1,28 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 1,68 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 26,96 Ato: 16.



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DR2AX-QBH9L-ZFUJ9-P58CN>

03

304.538

MATRÍCULA Nº

304.538

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.tjdft.jus.br

Selo digital: TJDFT20240300050931ENVH Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DR2AX-QBH9L-ZFUJ9-P58CN>

**A CERTIDÃO
TERMINOU NO
ANVERSO DESTA
FOLHA.**